

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 8714-112
Em 15/12/15-07.28h
al
Responsável



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2016

DESTINO: PROCULTURA

OBJETIVO: Financiamento dos Programas Culturais no Município

VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Subtrai-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 214 – Secretaria Municipal de Cultura

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

ESPECIFICAÇÃO: 2047 – Cultura: Expressão simbólica e cidadã

FONTE: 0001

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

Adiciona-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 214 – Secretaria Municipal de Cultura

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

ESPECIFICAÇÃO: 2049 – PROCULTURA – Programa Municipal de Financiamento e Incentivo à Cultura

FONTE: 0001

ELEMENTO: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

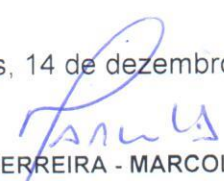
VALOR: R\$ 100.000,00

DESTINO: Financiamento dos Programas Culturais no Município

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR